



Governo do Amazonas inaugura o segundo Caic TEA e amplia o atendimento a crianças com autismo em Manaus

Arthur Castro e Alex Pazuello/Secom

Entrega do novo espaço ocorreu na véspera do aniversário de 356 anos da capital amazonense

O Governo do Amazonas inaugurou, no dia 23 de outubro, o segundo Centro de Atenção Integral à Criança com Transtorno do Espectro Autista (Caic TEA) em Manaus. O Caic TEA Gilson Moreira está localizado no bairro Mundo Novo, zona norte de Manaus e foi entregue na véspera do aniversário de 356 anos da capital amazonense, marcando mais um avanço no atendimento especializado e gratuito a crianças com autistas do Governo do Estado.

Com a nova unidade, o Governo do Amazonas garante acesso a terapias multiprofissionais e inclusivas. O primeiro centro foi inaugurado em julho, na zona leste e, até dezembro, está prevista a entrega da terceira unidade desse tipo, o Caic TEA Afrânio Soares, na zona sul.

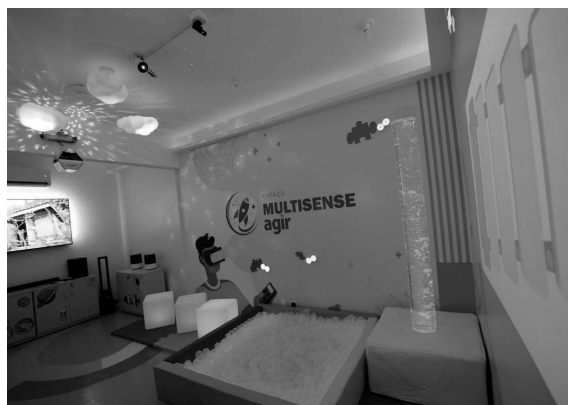
O investimento faz parte de um projeto maior do Governo do Amazonas, que já reformou os 11 Caics da rede estadual de saúde.

A nova unidade amplia a rede de atenção à saúde infantil, reforçando o compromisso da gestão estadual com a inclusão e o cuidado integral. O espaço foi totalmente adaptado para oferecer um ambiente moderno, acolhedor e sensorialmente adequado ao desenvolvimento das crianças. Os atendimentos já iniciaram após a inauguração do centro nesta quinta-feira.

O Caic TEA Gilson Moreira é resultado da parceria entre o Governo do Amazonas e a Rede TEIA Agir, instituição especializada em terapias para o autismo e responsável pela gestão de unidades em Goiás, São Paulo e, agora, no Amazonas.

A nova unidade da zona norte segue o mesmo modelo do Caic TEA José Contento, inaugurado em julho deste ano na zona leste e tem

Com a nova unidade, o Governo do Amazonas garante acesso a terapias multiprofissionais e inclusivas



copedagogos, psicomotricistas, nutricionistas, assistentes sociais e médicos, o que garante uma abordagem integrada e centrada no desenvolvimento global das crianças.

Antes da adaptação para o novo modelo, o prédio do Caic Gilson Moreira passou por uma ampla. A modernização incluiu melhorias estruturais, elétricas e de acessibilidade, garantindo conforto e segurança aos usuários.

como objetivo oferecer terapias intensivas e integradas a crianças de até 11 anos com diagnóstico confirmado de autismo. Cada paciente recebe um Plano Terapêutico Singular (PTS), elaborado por uma equipe multiprofissional conforme suas necessidades específicas.

O método utilizado tem base na Análise do Comportamento Aplicada (ABA), abordagem científica reconhecida internacionalmente como uma das mais eficazes para o tratamento do TEA. O processo terapêutico é acompanhado de avaliações periódicas e devolutivas para as famílias, com duração média de seis meses, até a alta da criança.

A equipe é composta por psicólogos, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais, psi-

Diferenciais

Entre os diferenciais da unidade estão os espaços especialmente projetados para promover estímulos sensoriais e o bem-estar das crianças. O Jardim Molhado é um ambiente lúdico que estimula o contato com a água e a natureza, contribuindo para o equilíbrio emocional e sensorial. Já a Sala Multisense oferece recursos de luz, som, texturas e estímulos controlados.

Outro destaque é a Área de Estimulação Psicomotora, equipada com brinquedos adaptados e piso amortecido, voltada para o desenvolvimento da coordenação motora e da socialização. O espaço também conta com uma Sala de Integração.



Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM

HOMOLOGAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025

Considerando todos os procedimentos previstos no Edital do certame, assim como em demais publicações pertinentes, homologo a lista de credenciados ordenados, para gestão de resíduos para descarte correto de resíduos obsoletos e inservíveis, conforme segue:

1. INFINITE COMERCIO DE METAIS E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA;
2. ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - AACEAM - AMBIENTAL.

Manaus, 23 de outubro de 2025

RANSÉS GADELHA BEZERRA

Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A.

Protocolo 248933

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 041/2025, celebrado entre **EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO DO AMAZONAS - AMAZONASTUR** (CNPJ n. 05.662.046/0001-90) e a empresa **ANGELUS LOCAÇÕES LTDA** (CNPJ n. 08.945.140/0001-44).

OBJETO: Contratação da empresa ANGELUS LOCAÇÕES LTDA especializada em serviços de locação de sonorização, destinadas a atender os eventos promovidos e/ou apoiados pela empresa Estadual de Turismo do Amazonas - AMAZONASTUR na capital, na região metropolitana de Manaus e demais Municípios. Conforme Processo Administrativo nº. 01.04.016508.002181/2025-63

PRAZO: 12(doze) meses a contar da data de assinatura do Termo de Contrato

VALOR: R\$ 546.140,00 (quinhentos e quarenta e seis mil, cento e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do Presente Termo de Contrato correrão no presente exercício, à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa: 23.695.3303.2801.0001, Fonte: 1.501.1560.0000.0000, Elemento da despesa: 33903912 e Nota de Empenho: 2025NE0000947.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 66, §1º Lei nº13.303/16.

Manaus, 03 de novembro de 2025.

MARCEL ALEXANDRE DA SILVA

Presidente da Empresa Estadual de Turismo- Amazonastur

Protocolo 248905

EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2025 - AMTUR - celebrado entre a **EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO DO AMAZONAS - AMAZONASTUR** (CNPJ n. 05.662.046/0001-90) e a empresa **ROSSI & ZORZANELLO LTDA** (CNPJ n. 92.081.926/0001-77).

OBJETO: Contratação da empresa ROSSI & ZORZANELLO LTDA para organização, piso e montagem de um estande com área de 28m² para participação da AMAZONASTUR na FESTURIS 2025, conforme Processo Administrativo nº 01.04.016508.002267/2025-96- SIGED.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº. 048/2025, será de 3 (três) meses a contar da data de assinatura do Termo de Contrato, para fins de vigência e pagamento contratual.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do Presente Termo de Contrato correrão no presente exercício, à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa: 23.695.3303.2801.0001, Fonte: 1.501.1600.0000.0000, Elemento da despesa: 33903922 e Nota de Empenho: 2025NE0000948.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 28, caput, §3º, II e Art. 30, I da Lei nº 13.303/2016.

VALOR GLOBAL: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

Manaus, 03 de novembro de 2025.

MARCEL ALEXANDRE DA SILVA

Presidente da Empresa Estadual de Turismo- Amazonastur

Protocolo 248907

EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2025 - AMTUR - celebrado entre a **EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO DO AMAZONAS - AMAZONASTUR** (CNPJ n. 05.662.046/0001-90) e a empresa **CPT LINKS LTDA** (CNPJ nº 26.757.572/0001-03).

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de bens e equipamentos diversos, com serviços de montagem, instalação, entrega e garantia, destinados à modernização e estruturação dos ambientes administrativos e operacionais da Empresa Estadual de Turismo do Amazonas - AMAZONASTUR e do Centro de Convenções Vasco Vasques - CCA. Conforme Processo Administrativo nº 01.04.016508.002331/2025-39- SIGED.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016. **VALOR GLOBAL:** R\$ R\$ 72.100,00 (Setenta e dois mil e cem reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº. 049/2025, será de 3 (três) meses a contar da data de assinatura do Termo de Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do Presente Termo de Contrato correrão no presente exercício, à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa: 23.122.0001.2001.0001, Fonte: 1.501.1600.0000.0000, Elemento da despesa: 33903025 e Nota de Empenho: 2025NE0000951

Manaus, 03 de novembro de 2025.

MARCEL ALEXANDRE DA SILVA

Presidente da Empresa Estadual de Turismo- Amazonastur

Protocolo 248912

EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2025 - AMTUR - celebrado entre a **EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO DO AMAZONAS - AMAZONASTUR** (CNPJ n. 05.662.046/0001-90) e a empresa **ETCP LTDA** (CNPJ nº 14.773.111/0001-45).

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos tecnológicos e materiais, incluindo smartphones de última geração, microfones profissionais, dispositivos de armazenamento digital, acessórios de conectividade e energia, destinados ao fortalecimento da infraestrutura operacional em atendimento às necessidades da EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO DO AMAZONAS. Conforme Processo Administrativo nº 01.04.016508.002231/2025-02- SIGED.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016. **VALOR GLOBAL:** R\$ R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº. 050/2025, será de 3 (três) meses a contar da data de assinatura do Termo de Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do Presente Termo de Contrato correrão no presente exercício, à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa: 23.122.0001.2001.0001, Fonte: 1.501.1600.0000.0000, Elemento da despesa: 33903029 e Nota de Empenho: 2025NE0000953.

Manaus, 03 de novembro de 2025

MARCEL ALEXANDRE DA SILVA

Presidente da Empresa Estadual de Turismo- Amazonastur

Protocolo 248917

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 014/2022, celebrado entre **EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO DO AMAZONAS - AMAZONASTUR** (CNPJ n. 05.662.046/0001-90) e a empresa **PROJECNT ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE SIMPLES PURA** (CNPJ n. 08.109.700/0001-20).

OBJETO: Termo Aditivo ao contrato nº 014/2022, cujo objeto consiste na prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil, visando atender às necessidades da AMAZONASTUR, conforme Processo Administrativo nº. 01.04.016508.001701/2025-10

PRAZO: 6 (seis) meses a contar de 07/10/2025 até 06/04/2026.

VALOR: R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 23.122.0001.2001.0001, Natureza da Despesa: 33903501, Fonte: 1.501.1600.0000.0000 e Nota de Empenho: 2025NE0000831.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 71, caput da Lei nº13.303/16.

Manaus, 06 de outubro de 2025.

MARCEL ALEXANDRE DA SILVA

Presidente da Empresa Estadual de Turismo- Amazonastur

Protocolo 248920

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 043/2025, celebrado entre **EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO DO AMAZONAS - AMAZONASTUR** (CNPJ n. 05.662.046/0001-90) e a empresa **Y. DE O. MILERIO LTDA** (CNPJ n. 09.481.145/0001-26).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/PF98.0108.4EBA.006E/B154CEA3>
Código verificador: **PF98.0108.4EBA.006E** CRC: **B154CEA3**

7E COM AUTENTICAÇÃO